



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pelo Decreto 012 de 25 de agosto de 2005
Administração do Excelentíssimo Sr. Prefeito
Manoel dos Santos Bernardo

ANO XIII – Nº 1175 - JOÃO CÂMARA/RN, SEGUNDA-FEIRA 31 DE JANEIRO DE 2022

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS – ADM

1. Portaria nº 001/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **George Samy Claudino da Silva**, inscrito no CPF: 044.796.864-52 e matrícula 8451-1, que exerce a função de operador de micro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Janeiro de 2022.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

2. Portaria nº 002/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 10 de janeiro à 09 de abril de 2022, a servidora Francisca Tavares do Nascimento, inscrita no CPF:913.060.354-49 e matrícula 2852-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 04 de Janeiro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

3. Portaria nº 003/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Márcia Andresia da Costa**, inscrita no CPF: 036.079.554-41 e matrícula 8265-1, que exerce a função de monitor infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2022.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

4. Portaria nº 004/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 14 de janeiro à 12 de julho de 2022, ao servidor **Milton Gomes da Silva**, inscrito no CPF:342.475.484-68 e matrícula 0949-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

5. Portaria nº 005/2022 – ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 14 de janeiro à 12 de julho de 2022, ao servidor **Paulo Pereira de Souza**, inscrito no CPF:513.222.934-49 e matrícula 2364-1, que exerce a função de guarda municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 07 de Janeiro de 2021.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

6. Portaria nº 006/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **João Vitorino da Silva**, inscrito no CPF: 030.894.174-80 e matrícula 7307-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Janeiro de 2022.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

7. Portaria nº 007/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Gizelia Batista Paz**, inscrita no CPF: 751.526.904-97 e matrícula 1805-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 13 de Janeiro de 2022.

Benedito Alves da Silva
Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

8. Portaria nº 008/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Luiz Antônio do Nascimento**, inscrito no CPF: 912.978.934-68 e matrícula 3336-1, que exerce a função de operador de micro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Janeiro de 2022.

Benedito Alves da Silva
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

9. Portaria nº 009/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **BARTIRA IARA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF 011.428.974-35 e matrícula 26794-1, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através da portaria 039/2015.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

10. Portaria nº 010/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Francisco Erivanilson Inácio de Miranda**, inscrito no CPF: 047.302.894-80 e matrícula 6050-1, que exerce a função de cozeiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 14 de Janeiro de 2022.

Benedito Alves da Silva
 Secretário Municipal de Administração

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

11. Portaria nº 011/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Nilton Firmino Pereira**, inscrito no CPF: 642.869.674-68 e matrícula 6360-1, que exerce a função de operador de micro, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
 Prefeito Municipal

12. Portaria nº 012/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Marleide Mattos da Silveira Gomes**, inscrita no CPF: 448.577.214-49 e matrícula 7986-1, que exerce a função de monitor infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

13. Portaria nº 013/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Ana Cláudia Pinheiro da Costa**, inscrita no CPF: 021.870.414-33 e matrícula 5231-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

14. Portaria nº 014/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias coletivas no período de 01/02 à 02/03/2022 aos músicos instrumentistas da Banda Filarmônica Manoel Rafael de Freitas, abaixo relacionados;

- Cleiton Frankilim Soares, Matrícula: 3255-1
- Clusmaceiton Lúcio Gomes da Costa, Matrícula: 4723-1
- Daniel Antônio de Souza, Matrícula: 4693-1
- Djanilson Teixeira de Lima, Matrícula: 3263-1
- Eliabi Lima de Souza, Matrícula: 6408-1
- Everaldo Gomes da Silva, Matrícula: 4715-1
- Francisca das Chagas Ferreira da Silva, Matrícula: 4707-1
- Francisco Alves Inácio, Matrícula: 3271-1
- Helclecio Gomes Araújo, Matrícula: 5363-1
- Ivanildo Alves Guimarães Filho, Matrícula: 4731-1
- José Edivan Nunes Porfírio, Matrícula: 1694-1
- José Simião Severo, Matrícula: 6394-1
- Kleber Dantas Fernandes Praxedes, Matrícula: 6386-1
- Pedro Rafael de Freitas, Matrícula: 1376-1
- Vera Lúcia Carlos Gomes, Matrícula: 2518-1

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 18 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

15. Portaria nº 015/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Damiana Barbosa da Silva**, inscrita no CPF: 812.093.204-87 e matrícula 9423-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

16. Portaria nº 016/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Ednara Teixeira da Silva**, inscrita no CPF: 012.440.704-83 e matrícula 9571-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

17. Portaria nº 017/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Gildeneide Felipe Soares**, inscrita no CPF: 055.364.854-31 e matrícula 9881-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

18. Portaria nº 018/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Roseneide Antonia da Silva**, inscrita no CPF: 021.720.134-20 e matrícula 9563-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

19. Portaria nº 019/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Rita do Nascimento Santos**, inscrita no CPF: 503.459.857-20 e matrícula 9466-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

20. Portaria nº 020/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, a servidora do quadro efetivo **Aurileide Justino do Nascimento Silva**, inscrita no CPF: 056.008.294-00 e

matrícula 7161-1, que exerce a função de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

21. Portaria nº 021/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Joab Rogerio Gomes**, inscrito no CPF: 020.096.714-22 e matrícula 8150-1, que exerce a função de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

22. Portaria nº 022/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias conforme Artigo 76, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2022, ao servidor do quadro efetivo **Christiano Alberto da Silva**, inscrito no CPF: 008.169.254-45 e matrícula 37052-1, que exerce a função de técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022.

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

23. Portaria nº 023/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 24 de janeiro à 23 de abril de 2022, a servidora **Francisca Lúcia Lourenço**, inscrita no CPF:696.931.374-34 e matrícula 9369-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

24. Portaria nº 024/2022 - ADM

O Prefeito Municipal de João Câmara, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro à 01 de maio de 2022, a servidora **Maria Rosineide da Silva**, inscrita no CPF:026.915.724-71 e matrícula 9679-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

25. Portaria nº 025/2022 - ADM

O **Prefeito Municipal de João Câmara**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art.: 70, da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 03 (três) meses de licença prêmio, conforme Artigo 85, do Estatuto dos Servidores Público do Município de João Câmara/RN, no período de 01 de fevereiro à 01 de maio de 2022, ao servidor **Maksuel Cesar da Costa**, inscrito no CPF:031.889.514-50 e matrícula 9938-1, que exerce a função de agente comunitário de saúde.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Palácio Torreão, em João Câmara/RN, 19 de Janeiro de 2022

Manoel dos Santos Bernardo
Prefeito Municipal

BOLETIM GERAL - GM

26. BOLETIM GERAL Nº038

João Câmara/RN, 31 de Janeiro de 2022

Para conhecimento e devida execução, torno público o seguinte:

1º PARTE

(Serviços Diários)

I. SERVIÇO DE ESCALA

A escala é de 24h de serviço por 72h de folga das 8h às 8h para o GAOP - VTR, das 7h às 13h e das 13h às 19h para o GAOP-Postos Fixos e de 12h de serviço por 60h de folga das 7h às 20h para o serviço da unidade GTAM, com uniforme e equipamentos operacionais adotados pela Guarda Civil Municipal de João Câmara, em patrulhamento ostensivo e preventivo na zona urbana e rural.

GAOP – Grupamento de Ação Ostensiva, Preventiva e Patrimonial

| Ter 01/02 | Qua 02/02 | Qui 03/02 | Sex 04/02 | Sab 05/02 | Dom 06/02 | Seg 07/02 |
|--------------|--------------|-----------|----------------|--------------|--------------|-----------|
| Luiz Gonzaga | José Roberto | Varela | Oliveira | Luiz Gonzaga | José Roberto | Varela |
| Filgueira | A.Silva | Nelson | Ribeiro | Filgueira | A.Silva | Nelson |
| Eudes | Gonçalves | Ronaldo | João Maria | Eudes | Gonçalves | Ronaldo |
| Marcos | Assis | - | Luiz Fernandes | Marcos | Assis | - |

GTAM- Grupamento Tático com Apoio de Motocicletas

| Ter 01/02 | Qua 02/02 | Qui 03/02 | Sex 04/02 | Sab 05/02 | Dom 06/02 | Seg 07/02 |
|-----------|-------------|---------------|-----------|-------------|---------------|-----------|
| Olegário | Cledson | Martins | Olegário | Cledson | Martins | Olegário |
| Nunes | Jairo Gomes | Paulo Roberto | Nunes | Jairo Gomes | Paulo Roberto | Nunes |

Licenças e Afastamentos

| Férias | Licença | Atestado Médico | Perícia | Curso |
|--------|---------------|-----------------|---------|-------|
| | Arlindo | Eudes | | |
| | José Gonzaga | Oliveira | | |
| | Milton | A.Silva | | |
| | Paulo Pereira | | | |

2º PARTE

(Ensino e Instrução)

II. PROGRAMA DE TREINAMENTO FÍSICO

O início do serviço às 8h de segunda feira a sexta feira, iniciará com o uniforme de educação física para a prática de educação física no centro de treinamento da guarda municipal localizado na AABB de João Câmara/RN, seguindo a tabela abaixo:

| ATIVIDADE | LOCAL | DIAS |
|---------------------------|----------------|-------------------------------|
| Funcional | Campo de areia | Segunda, terça e quinta feira |
| Adaptação ao meio líquido | Piscina | Quarta e sexta feira |

III. PROGRAMA DE TREINAMENTO TÉCNICO E TÁTICO

O treinamento técnico e tático a princípio será após a instrução de educação física, no local definido pelo coordenador da guarda municipal, de acordo com o programa de treinamento de segunda feira a sexta feira.

3º PARTE

(Assuntos Gerais e administrativos)

IV. – PERMUTAS DE SERVIÇO

*24/01 – José Roberto tirou o de Eudes (08h às 19h).

*25/01 – Filgueira tirou o de A.Silva.

*26/01 – Ribeiro tirou o de Varela.

*29/01 – Cledson tirou o de Nunes; Jairo Gomes tirou o de Olegário.

V. – SERVIÇO EXTRA

*28/01 – Martins e Paulo Roberto (20h às 02h)

*29/01 – Luiz Gonzaga (08h às 14h) ; Cledson (20h às 02h)

VI. – LICENÇA

*José Gonzaga de Oliveira, Matrícula 1120-1, de 01/08/2021 até 27/01/2022.

*Arlindo Gonçalves do Nascimento, Matrícula 1660-1, de 13/08/2021 até 08/02/2022.

*Paulo Pereira de Souza, Matrícula 2364-1, de 14/01/2022 até 12/08/2022.

* Milton Gomes da Silva, Matrícula 0949-1, de 14/01/2022 até 12/08/2022.

VII. – ATESTADO MÉDICO

* José Eudes Dantas da Silva, Matrícula 8672-1, de 24/01/2022 até 29/01/2022.

* Felipe Elias de Oliveira Santos, Matrícula 37095-1, de 25/01/2022 até 29/01/2022.

* Adriano Roberto da Silva, Matrícula 37532-1, de 27/01/2022 até 30/01/2022.

4º PARTE

(Justiça e Disciplina)

(Sem alteração)

Fagner do Monte Rodrigues
Coordenador-Geral da Guarda Civil Municipal



DIÁRIO OFICIAL
Ed. Nº 1175 de 31.01.2022

Adm. do Sr. Manoel dos Santos Bernardo
Praça Baixa Verde 169 – Centro – João Câmara/RN

EXPEDIENTE
Publicação: Assessoria de Comunicação

HILDEGARDES SILVA DE ARAUJO COSTA
Sec. Executivo do Diário Oficial do Município – D.O.M